



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 4.954, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 27 de abril de 2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

Relatora: Verª Patrícia Castro – PL.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.954, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com o objetivo de adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: O Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura de despesas da Secretaria de Município da Saúde para custeio de serviços da Policlínica Municipal, buscando cobrir despesas de água, luz, telefone e outros eventuais em geral, uma vez que o recurso vinculado disponibilizado (SIS/SUS) não é suficiente para esse fim. À vista disso, têm-se que a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando de acordo com o art. 41, I, e do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.954, de 2023.**

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.954, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que possui conteúdo formal e materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 19 de maio de 2023.

Verª Patrícia Castro – PL
Relatora da CLJRF



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 19/05/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.954, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 19 de maio de 2023.

Ver.ª Patrícia Castro – PL
Presidente/Relatora da CLJRF

Ver. Mariano Teixeira – PP
Vice-Presidente da CLJRF

Ver.ª Mirella Fernandes Biacchi – PDT
Membro da CLJRF